



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 150, DE 16 DE JULHO DE 2020

Cancela gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica,
de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro
de 2013 da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
ANA MORO	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01
de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de julho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal